



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

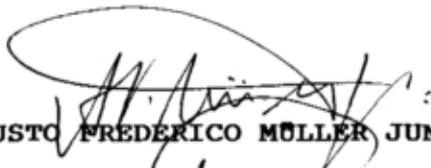
RESOLUÇÃO Nº CD 042, DE 21 DE MAIO DE 1992.

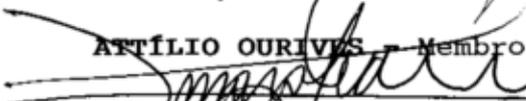
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-031/92;

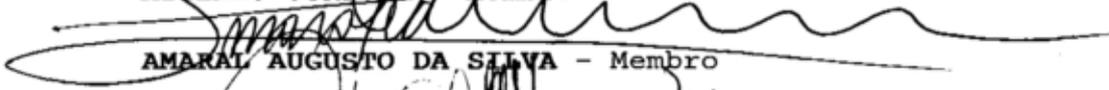
R E S O L V E :

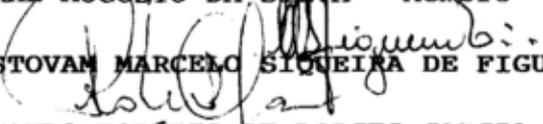
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, objetivando a prestação, pela ECT, em âmbito nacional, do serviço EMS, através da coleta, postagens e encaminhamento de objetos destinados ao exterior do país, desde que esses objetos atendam o estabelecido.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21  
de maio de 1992.

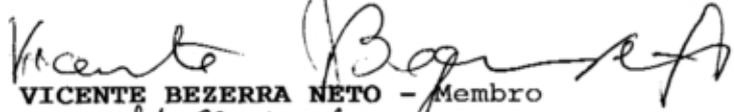
  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

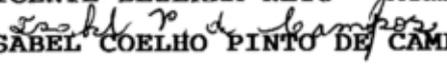
  
ARTÍLIO OURIVES - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro